

## RELATÓRIO ANUAL

# Resultados do PGD em 2025

Análise consolidada do Programa de Gestão e Desempenho — perfil de preenchimento, avaliação e distribuição de esforço por atividade e tarefa no ano de 2025.

## MARCO NORMATIVO

O novo PGD foi implementado no E-CGU a partir de janeiro de 2025, já considerando as disposições dos novos normativos. Os principais instrumentos que disciplinam o Programa de Gestão e Desempenho são:

- > [Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022](#)
- > [IN Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e respectivas alterações](#)
- > [IN Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023](#)
- > [IN Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 21](#)
- > [Portaria Normativa CGU nº 191, de 31 de dezembro de 2024](#)
- > [IN CGU nº 45, de janeiro de 2025](#)
- > [Nota Técnica SEI nº 42668/2023/MGI](#)
- > [Nota Conjunta SEI nº 14/2023/DEPRO/DECAR/SGP-MGI](#)
- > [Nota Técnica SEI nº 35769/2023/MGI](#)

## PLANO DE TRABALHO E ESCALA DE AVALIAÇÃO

O Plano de Trabalho é pactuado mensalmente, contendo a relação dos trabalhos vinculados às entregas do servidor nas unidades de exercício ou de envolvimento, com o percentual da carga horária disponível no mês alocado para a realização de cada trabalho. No PGD da CGU, o Plano de Trabalho vincula-se ao Plano de Entregas, de modo que os trabalhos registrados contribuem direta ou indiretamente com os projetos e ações contidos no plano de entregas da unidade.

A execução do Plano de Trabalho é avaliada conforme a seguinte escala, sendo que as avaliações **Excepcional**, **Inadequado** e **Não Executado** deverão ser obrigatoriamente justificadas pela chefia da unidade de exercício ou de envolvimento:

**I — EXCEPCIONAL**

Plano executado muito acima do esperado

**II — ALTO DESEMPENHO**

Plano executado acima do esperado

**III — ADEQUADO**

Plano executado dentro do esperado

**IV — INADEQUADO**

Plano executado abaixo do esperado ou parcialmente executado

**V — NÃO EXECUTADO**

Plano integralmente não executado

## MODALIDADES DO PGD

São modalidades do PGD o **trabalho presencial** e o **teletrabalho**, podendo este último ser executado em regime integral ou parcial. O teletrabalho parcial exige frequência presencial mínima de **32 horas mensais** (proporcional à carga horária líquida, descontadas ausências e afastamentos legais). Nos termos do art. 15 da Portaria Normativa CGU nº 191/2024, os quantitativos máximos por modalidade são:

**Trabalho Presencial**

Totalidade da jornada executada na unidade de lotação do participante.

Até 100%

**Teletrabalho — Regime Parcial**

Parte da jornada de forma remota e parte presencial, com frequência mínima mensal de 32 horas na unidade de lotação.

Até 100%

**Teletrabalho — Regime Integral**

Totalidade da jornada executada em local a critério do participante, sem obrigatoriedade de comparecimento presencial.

Até 25%

## VISÃO GERAL

### PGD em Números

Consolidado do período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, considerando todos os planos de trabalho registrados no E-CGU.

Atividades distintas no ano

**63**

Tarefas distintas no ano

**4.603** mil

Servidores envolvidos

**2.029** mil

Unidades de execução

**518**

Planos de trabalho

**23.117** mil

Horas realizadas no ano

**3,41** mi

SEÇÃO 1

# Avaliação dos Trabalhos em 2025

Distribuição das horas realizadas e dos planos de trabalho (pactos mensais) por categoria de avaliação, considerando as Secretarias e as Unidades Regionais da CGU.

PERFIL DE AVALIAÇÃO

## Planos de Trabalho — Pactos Mensais

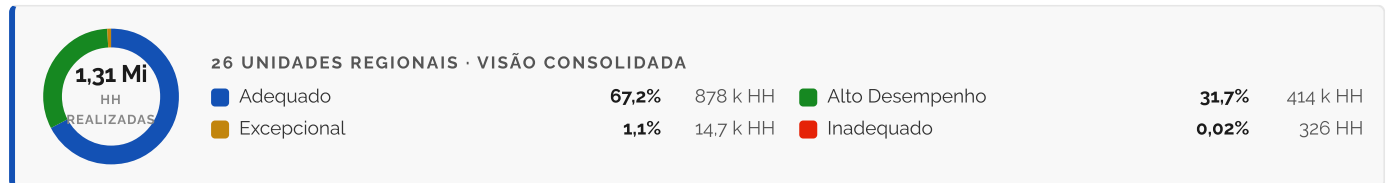
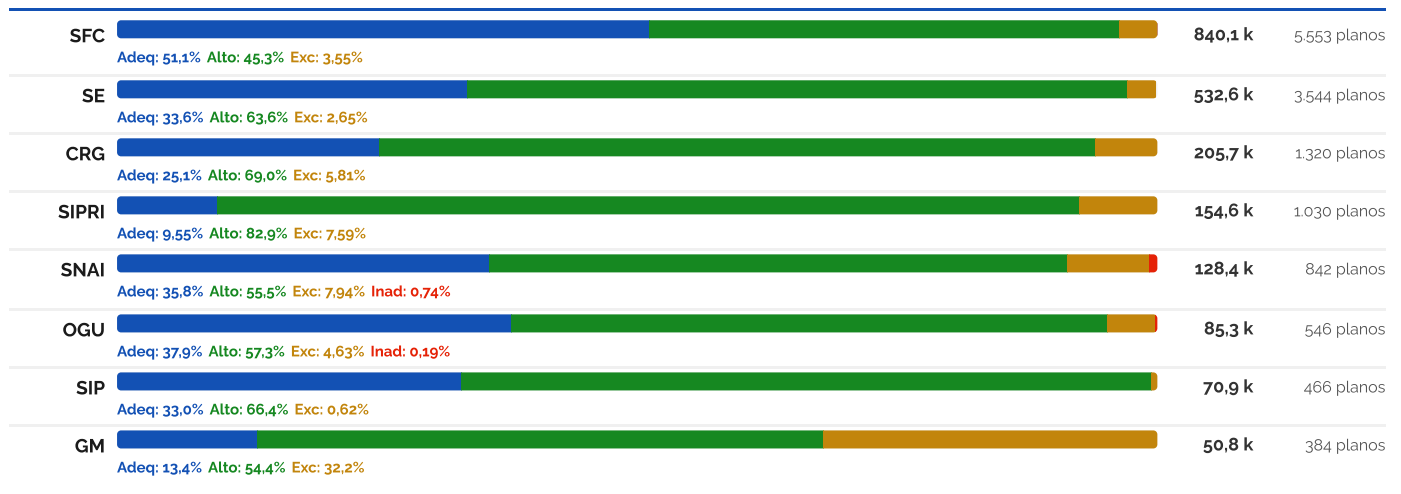
Horas realizadas e composição por categoria de avaliação.

■ Adequado 
 ■ Alto Desempenho 
 ■ Excepcional 
 ■ Inadequado 
 ■ Não Executado



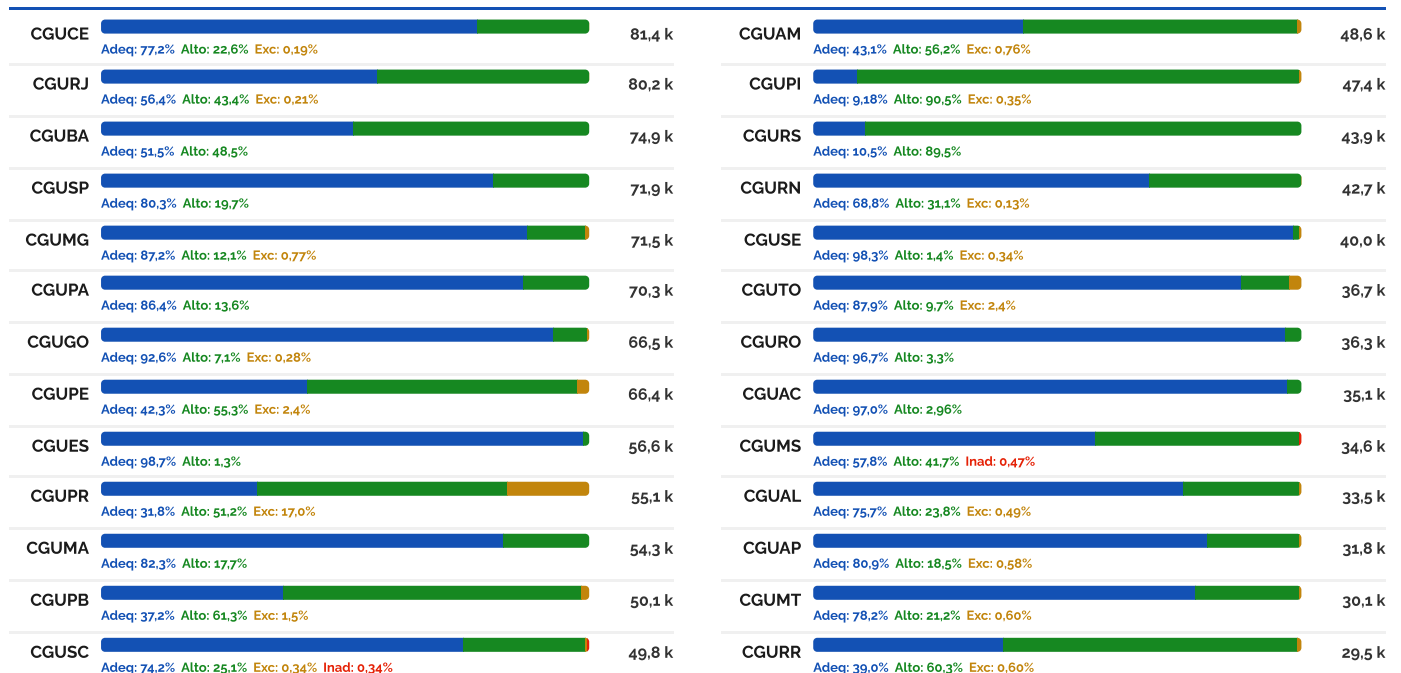
POR SECRETARIA

composição por categoria · HH realizadas · planos



POR UNIDADE REGIONAL

composição · HH realizadas



SEÇÃO 2

## Modalidade de PGD Praticada — Dezembro/2025

Distribuição dos 1.952 servidores com pacto ativo em dezembro de 2025 segundo a modalidade de trabalho registrada no PGD.

DISTRIBUIÇÃO

### Composição por modalidade

1.952 servidores · dez/2025



| MODALIDADE                   | SERVIDORES | %      |
|------------------------------|------------|--------|
| Teletrabalho Parcial         | 1.452      | 74,39% |
| Tele. Integral Nacional      | 337        | 17,26% |
| Presencial Integral          | 107        | 5,48%  |
| Tele. Integral Internacional | 25         | 1,28%  |
| Ausência Integral            | 24         | 1,23%  |
| Não Propostos                | 7          | 0,36%  |

DESTAQUES

DEZEMBRO / 2025

#### TELETRABALHO PARCIAL

**74,39%** · 1.452

3 em cada 4 servidores com pacto ativo.

#### TELE. INTEGRAL NACIONAL

**17,26%** · 337

1 em cada 6 servidores em regime totalmente remoto no Brasil.

#### PRESENCIAL INTEGRAL

**5,48%** · 107

Reflete a alta adesão ao teletrabalho na CGU.

#### TELE. INTEGRAL INTERNACIONAL

**1,28%** · 25

Servidores exercendo suas funções fora do país.

Período: 01/12/2025 — 31/12/2025

1.952 servidores com pacto proposto

SEÇÃO 3

## Análises Quantitativas por Áreas

Visão consolidada da CGU, incluindo todas as unidades e regionais. Os quantitativos refletem o universo completo de registros do PGD em 2025.

GRÁFICO 1 DE 2

### Média mensal de tarefas pactuadas por Secretaria

A secretaria não representa necessariamente a lotação do servidor, mas a secretaria cuja unidade é responsável pela entrega.

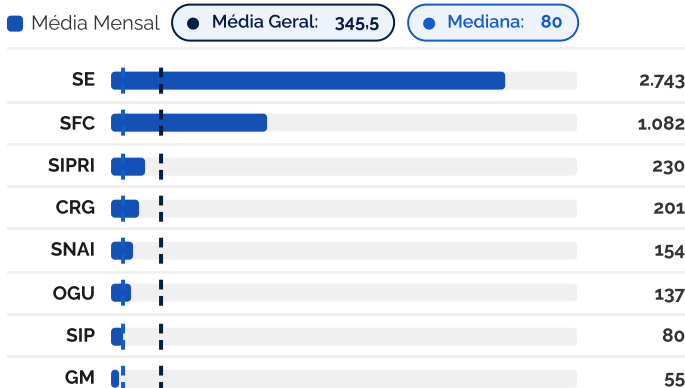


GRÁFICO 2 DE 2

### Média de produtos por servidor em cada Secretaria

A secretaria não representa necessariamente a lotação do servidor, mas a secretaria cuja unidade é responsável pela entrega.

